

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

No dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, estava convocada, nos moldes do artigo oitenta e cinco, inciso primeiro, do Regimento Interno, Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sala das Sessões João Niceras de Moraes, objetivando deliberar proposições legislativas disponíveis para análise. Com a presença do Vice-Presidente da Comissão, vereador Pablo Aires, às nove horas e trinta minutos, verificou-se a falta de quórum para votação dos projetos, impossibilitando o andamento da reunião. Nos termos do artigo oitenta e nove do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, o Vice-Presidente assumiu as atribuições do Presidente da Comissão, vereador Raério Araújo, abriu os trabalhos e declarou prejudicada a reunião, segundo o artigo noventa e sete do Regimento Interno desta Casa Legislativa, mesmo após o aguardo de quinze minutos para instalação da Comissão, prazo definido para abertura das Sessões Ordinárias e utilizado, por analogia, para as reuniões das Comissões Permanentes. Deste modo, ficam os projetos listados pendentes de análise para a próxima reunião da Comissão. E, para constar, a presente ata foi lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão em exercício na reunião.